



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.944/2025

Município de Arroio do Sal – RS
Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração Pública: Contratação de profissionais especializados para a realização de formação continuada de professores dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de Arroio do Sal/RS, com foco em estratégias de manejo e adaptações pedagógicas para inclusão escolar, por meio de aulas teórico-práticas presenciais, abordando neurodiversidade, estratégias comportamentais, gerenciamento de crise e elaboração de materiais adaptados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de ofertar formação continuada aos professores da rede municipal, com ênfase na inclusão escolar, em conformidade com as diretrizes de políticas públicas de educação inclusiva e melhoria da qualidade do ensino.

A formação busca atender à crescente demanda de estudantes neurodivergentes, promovendo práticas pedagógicas adaptadas, manejo de comportamentos desafiadores e produção de materiais adequados, visando um ambiente escolar mais acessível e equitativo.

1. OBJETO:

Contratação de profissionais especializados para a realização de formação continuada de professores dos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de Arroio do Sal/RS, com foco em estratégias de manejo e adaptações pedagógicas para inclusão escolar, por meio de aulas teórico-práticas presenciais, abordando neurodiversidade, estratégias comportamentais, gerenciamento de crise e elaboração de materiais adaptados.



2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização dos profissionais, que possuem experiência prática e acadêmica comprovada em formação docente e educação inclusiva, o que inviabiliza a competição.

Para a prestação do serviços a CONTRATADA deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- b) Qualificação Econômico-Financeira;
- c) Regularidade Jurídica;
- d) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- e) Notória especialização.

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser ministrada por profissionais com formação acadêmica e experiência prática comprovada em educação inclusiva, estratégias comportamentais e formação docente;
- b) Garantir a execução das atividades em formato presencial, teórico-prático, junto às escolas da rede municipal;
- c) Contemplar carga horária mínima de 20 (vinte) horas, distribuídas em encontros de 4 horas em 5 escolas;
- d) Disponibilizar material instrucional e certificado de participação aos professores;
- e) Promover atividades de dinâmica prática, elaboração e socialização de materiais pedagógicos adaptados;
- f) Atender ao cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Und.	Especificação	Quantidade	Preço Médio
1	1	UN	Formação docente para inclusão: estratégias de manejo e adaptações pedagógicas. Carga Horária: 20 horas Ministrantes: Isadora Farias Espíndola e Jodoel Gonçalves Cardoso. Formato: Aulas teórico-práticas presenciais, realizadas em 5 escolas da rede municipal, sendo 4 horas cada. Público Alvo: Professores/as dos anos finais do ensino fundamental	1	R\$ 7.000,00

5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Carga horária total: 20 horas;
- Distribuição: 5 encontros presenciais (4h cada) em diferentes escolas da rede;
- Metodologia: Aulas dialogadas, práticas de grupo, análise de casos reais, elaboração de materiais adaptados e socialização dos resultados;
- Recursos didáticos: Materiais impressos, quadros de rotina, fichas de apoio e instrumentos de adaptação pedagógica;
- Certificação: 4 horas por encontro para cada participante;
- Profissionais responsáveis: Isadora Farias Espíndola (Psicopedagoga, Mestre em Educação, especialista em ABA e inclusão escolar) e Jodoel Gonçalves Cardoso (Mestrando em Educação, especialista em Orientação Educacional e inclusão).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende:

- Formação docente teórico-prática para qualificar o corpo docente do município;
- Produção de materiais adaptados aplicáveis no cotidiano escolar;
- Fornecimento de instrumentos pedagógicos para apoio às práticas inclusivas;
- Promoção de estratégias de manejo comportamental no contexto escolar;
- Certificação dos participantes, garantindo a valorização da formação continuada.



7. DAS OBRIGAÇÕES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Planejar e ministrar integralmente as aulas, cumprindo a carga horária prevista;
- b) Utilizar metodologia participativa, com foco em práticas aplicáveis ao cotidiano escolar;
- c) Elaborar e fornecer material instrucional impresso e/ou digital aos participantes;
- d) Estimular a produção de materiais pedagógicos adaptados durante as atividades práticas;
- e) Emitir certificados de participação aos professores;
- f) Garantir a presença dos profissionais indicados (Isadora Espíndola e Jodoel Cardoso), não podendo substituí-los sem autorização da Secretaria de Educação;
- g) Cumprir os prazos e o cronograma estabelecidos pela contratante;
- h) Manter sigilo sobre informações internas da rede municipal eventualmente acessadas durante a execução;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e securitários decorrentes da execução contratual.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar os espaços físicos (salas, auditórios ou escolas) adequados para a realização das formações;
- b) Providenciar os equipamentos de apoio necessários (projektor, som, quadro, material de escritório);
- c) Divulgar a formação e garantir a participação dos professores;
- d) Designar servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação das atividades;
- e) Efetuar os pagamentos de acordo com as condições contratadas;



- f) Fornecer à contratada todas as informações necessárias à adequada execução do serviço;
- g) Avaliar a execução do serviço e registrar a frequência dos participantes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da formação, espera-se:

- Qualificação dos professores para atuarem em contextos inclusivos;
- Melhoria das práticas pedagógicas voltadas a estudantes neurodivergentes;
- Desenvolvimento de estratégias de manejo comportamental em sala de aula;
- Produção de materiais adaptados às necessidades dos alunos;
- Consolidação de uma rede de ensino mais inclusiva, acessível e equitativa.

9. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente a R\$ 350,00 por hora/aula, para um total de 20 horas.

10. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento estará detalhada em edital, ficando o participante responsável pela indicação dos dados da empresa, devendo constar, no mínimo:

- a) Razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) Telefone/fax/e-mail;
- c) Nome de pessoas para contato;
- d) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens e serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para a execução dos serviços, deverá haver a total observância das Leis, Decretos, das Portarias, das Normas (federais, estaduais, municipais e ambientais), dos Regulamentos, das Resoluções, das Instruções Normativas e das demais normas, direta e indiretamente aplicáveis ao objeto contratado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução dos serviços deverá obedecer à legislação vigente, às normas de conduta no ambiente escolar e às determinações da Administração. O descumprimento das obrigações poderá acarretar aplicação de penalidades previstas contratualmente e nas leis que regem a contratação pública.

14. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência justifica a necessidade da contratação de profissionais especializados para a execução de formação docente em inclusão escolar, tema de alta especificidade e relevância social. A contratação garante qualidade técnica, aplicabilidade prática e alinhamento às políticas públicas educacionais, fortalecendo a rede municipal de ensino de Arroio do Sal no compromisso com a educação inclusiva.

Arroio do Sal – RS, 03 de setembro de 2025.

VINICIUS VIEIRA GUEDES

Matricula: 9021-2/1